



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2714/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022216/2012 Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EDNA SÁ E SOUZA NEIVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **28 de junho de 2012**, por ter concluído Oral and Written Communication Course – Getting Started (Básico), de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor